

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL 014/2022
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET MATEMÁTICA**

O Tutor do Programa de Educação Tutorial Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), PET-Matemática/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Matemática do CCE/UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Serão abertas 03 (três) vagas para bolsista e 02 (duas) vagas para não bolsistas (voluntários) com vigência a partir da homologação pelo MEC.

1.1.1 Os/as estudantes tornar-se-ão petianos/as mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET).

1.2 Os/as candidatos/as serão convocados/as por ordem de classificação para as vagas disponíveis e os/as possíveis demais aprovados/as integrarão uma lista de suplentes. Os/as petianos/as voluntários/as terão prioridade para ocupar novas vagas de bolsistas que surgirem, sempre obedecida a ordem de classificação neste processo de seleção.

1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de maio de 2022. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET na Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) e atualmente é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2. DA SUPLÊNCIA:

2.1 Na vigência deste Edital, os/as estudantes classificados/as como suplentes neste processo seletivo serão convocados/as, por ordem de classificação definida pela banca do processo seletivo, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência por parte de um/a dos/das candidatos/as aprovados/as como bolsista ou não-bolsista;

2.1.2 Desligamento de um membro do grupo PET Matemática.

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os/as estudantes que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado/a no curso de Matemática da UFES, Campus de Goiabeiras, e não estar se formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial;

3.1.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 5,5 (cinco vírgula cinco)($CR \geq 5,5$);

3.1.3 Não ser beneficiário/a de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da Ufes e do Programa de Bolsa Permanência (PBP) do FNDE;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas, mesmo que em dias não letivos, e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial;

3.1.5 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e comparecer a reunião semanal do PET;

3.1.6 Ter disponibilidade para a realização de atividades por meio de ensino-aprendizagem remoto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line, entre os dias 29 de abril de 2022 e 02 de maio de 2022, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/CJEttExFfKg73NZQ8>.

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);

4.2.2 Declaração de Disponibilidade (Anexo II);

4.2.3 Comprovante de matrícula;

4.2.4 Histórico Parcial atualizado;

4.2.5 Cópia simples de RG e CPF;

4.2.6 Currículo do/a candidato/a contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras habilidades pertinentes;

4.2.7 Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato/a que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

4.2.8 Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes, caso receba auxílio estudantil;

4.2.9 Autodeclaração para Ações Afirmativas (Anexo III), no caso de candidato autodeclarado/a pessoa preta, parda ou indígena; com deficiência; transgênero, travesti ou transexual.

4.3 A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia 03 de maio de 2022 nas redes sociais do PET Matemática e enviada para o e-mail indicado na ficha de inscrição dos/as candidatos/as. Nesse mesmo e-mail encaminharemos instruções para uma possível interposição de recurso (Anexo IV), que pode ser solicitado até às 17 horas do dia 04 de maio de 2022.

4.4 Será desclassificado/a o/a candidato/a que apresentar inscrição com documentação incompleta. A lista final das inscrições deferidas, considerando período recursal, será divulgada no dia 04 de maio de 2022 nas redes sociais do PET e enviada por e-mail para os/as candidatos/as.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 05 a 06 de maio de 2022, conforme descrição a seguir.

5.1.1 Envio de redação dissertativa expositiva a respeito do PET Matemática, do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial e das comissões de estruturação do programa InterPET, MobilizaPET e CENAPET. Os documentos relativos aos temas podem ser obtidos no endereço eletrônico:

<https://drive.google.com/drive/folders/1yUGlo2fbCoDy-mNPbrKw9IHlhwPYUBJc?usp=sharing>.

Essa etapa do processo seletivo objetiva avaliar os conhecimentos mínimos sobre o Programa de Educação Tutorial e as habilidades de articulação e sintetização de ideias no formato textual. A redação deverá ser enviada

em PDF da forma NOME.SOBRENOME.pdf”, até o dia 05 de maio de 2022 por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/pA29kavxXS4qaSRXA>.

5.1.2 Entrevista, que será realizada no dia 05 de maio de 2022 a partir das 15 horas na sala do PET, onde serão avaliados os seguintes itens: capacidade de argumentação do(a) candidato(a) e desenvoltura nas respostas frente às perguntas feitas pela banca; conhecimento das características do Programa de Educação Tutorial tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, que pode ser obtido no endereço eletrônico:

<https://drive.google.com/file/d/1SjRAacVeWER37nzzuUaHHlopQzFIRiWz/view?usp=sharing>.

5.1.3 A dinâmica de grupo ocorrerá no dia 06 de maio de 2022 a partir das 14 horas e será dividida em dois momentos. Na primeira parte, os candidatos/as, após se apresentarem, formarão grupos que irão selecionar algumas tirinhas, cartuns, charges etc. para, em conjunto, desenvolver uma síntese dos seus conteúdos. E, em um segundo momento da dinâmica, será realizada uma gincana. Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar as habilidades de interação em grupo, espontaneidade, criatividade e reação a determinados estímulos.

5.1.4 Análise do desempenho acadêmico (CR). Esta etapa não conta com a presença dos/as candidatos/as.

5.1.5 A divulgação do resultado (item 7) será dia 09 de maio de 2022 nas redes sociais do PET Matemática e enviada para o e-mail indicado na ficha de inscrição dos/as candidatos/as. Nesse mesmo e-mail encaminharemos instruções para uma possível interposição de recurso (Anexo IV), que pode ser solicitado até às 17 horas do dia 10 de maio de 2022.

5.2 A ausência do/a candidato/a na dinâmica de grupos implicará na sua desclassificação.

5.3 A qualquer tempo, o/a aluno/a poderá ser excluído/a do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.4 O/a candidato/a selecionado/a como bolsista ou não bolsista deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção.

6. DA BANCA:

6.1 A banca do processo seletivo será composta por um ou mais bolsistas do PET-Matemática Ufes, pelo professor tutor do PET-Matemática Ufes e dois ou mais docentes do quadro efetivo da Ufes.

7. DO RESULTADO:

7.1 O processo seletivo será constituído por quatro etapas: redação (R), entrevista (E), dinâmica de grupo (DG) e coeficiente de rendimento (CR). Sendo que a nota do/a candidato/a em cada etapa será de zero a dez expressada na forma decimal, com duas casas decimais e aproximação por arredondamento;

7.2 Caso o/a candidato seja contemplado/a pelos critérios a seguir, mediante comprovação, será acrescentada a seguinte bonificação (B):

7.2.1 Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública: 10% de bonificação;

7.2.2 Possuir cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes: 15% de bonificação.

7.2.3 Apresentar a este processo a autodeclaração de PPI: 15% de bonificação;

7.2.4 Apresentar a este processo a autodeclaração de pessoa com deficiência: 20% de bonificação;

7.2.5 Apresentar a este processo a autodeclaração de pessoa transgênero, travesti ou transexual: 20% de bonificação;

7.3 As bonificações são cumulativas com limite máximo de 50%.

7.4 A nota final (NF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = (1+B) * (3*R + 3*E + 3*DG + CR) / 10.$$

7.5 Em caso de empate nas notas finais prevalecerá a maior nota na pontuação B. Mantendo o empate, prevalecerá a nota DG. Ainda permanecendo empate prevalecerá a nota E. E, caso ainda permaneça o empate, prevalecerá o CR.

7.6 O resultado final será divulgado no dia 10 de maio de 2022 nas redes sociais do grupo, após análise de recursos contra a classificação final. Além disso, os/as candidatos/as selecionados/as serão notificados por e-mail fornecido na ficha de inscrição.

7.7 Não constará na lista de suplentes os/as candidatos/as com nota final inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.8 A lista classificatória terá validade por um ano.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

8.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

8.1.2 Desistência;

8.1.3 Acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

8.1.4 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;

8.1.5 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013;

8.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET.

9. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	20/04/2022 à 28/04/2022	Redes sociais e meios institucionais
Inscrições	29/04/2022 à 02/05/2022	< https://forms.gle/CJEttExFfKg73NZQ8 >
Homologação preliminar das Inscrições	03/05/2022	Redes sociais e meios institucionais
Recurso das inscrições	04/05/2022	E-mail do PET
Homologação final das inscrições	04/05/2022	Redes sociais e meios institucionais
Redação	Até 05/05/2022	< https://forms.gle/pA29kavvXS4qaSRXA >
Entrevista	05/05/2022	Sala do PET
Dinâmica	06/05/2022	Sala do PET
Divulgação do resultado	09/05/2022	Redes sociais e meios institucionais
Recurso dos resultados	10/05/2022	E-mail do PET
Divulgação Final	10/05/2022	Redes sociais e meios institucionais

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

10.1 Site <http://petmatematica.ufes.br/>, instagram: <https://www.instagram.com/petmat.ufes> e emails fabiano.carmo@ufes.br e petmatufes1@gmail.com.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET Matemática ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA). Estudantes que obtiverem a concessão do regime definido na resolução nº 06/2022/CEPE/UFES poderão participar do processo seletivo de forma remota.

O presente edital tem validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de abril de 2022.

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES 014/2022
PET MATEMÁTICA UFES**

Nome/Nome Social: _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End. Residencial:

E-mail: _____

Tel.: _____ Cel: _____

Data de ingresso no curso de Matemática: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Nome da Mãe: _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF no _____, para fins de atender ao Edital de Processo Seletivo do PET Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro-me pessoa:

- () preta, parda ou indígena (PPI)
- () travesti, transexual ou transgênero
- () com deficiência

Declaro que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o), além das penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de Educação Tutorial.

Assinatura: _____

